



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.432, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIARA FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Avaliação e Levantamento - PROCON, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da portaria nº 22.730, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.427, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TATIANE VIEIRA MATOS do cargo em comissão de Assistente Financeiro, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da portaria Nº 26.579 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.074, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 685.000,00 (*Seiscentos e oitenta e cinco mil reais*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 685.000,00 (*Seiscentos e oitenta e cinco mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 1121	R\$	472.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 676	R\$	213.000,00
Total Geral	R\$	685.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 877	R\$	472.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -650	R\$	44.000,00
27.811.2211.1595 Contribuir Financeiramente com as Associações, Ligas e Departamentos de Várias Modalidades de Esporte		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 654	R\$	49.000,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 663	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 665	R\$	50.000,00
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.31.00.00 - - 0.1.00.000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – 674	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	685.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.073, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.134.000,00 (*Um milhão cento e trinta e quatro mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.134.000,00 (*Um milhão cento e trinta e quatro mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2206.2177 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 757	R\$	180.000,00
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.02.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 1088	R\$	24.000,00
10.305.2201.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo – 624	R\$	320.000,00
10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1120	R\$	600.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 478	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.134.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.2206.2176 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Sanitária		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações – 754	R\$	500.000,00
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -584	R\$	24.000,00
10.122.2204.2561 COVID-Enfrentamento de Emergência COVID-19		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.02.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 726	R\$	600.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -473	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.134.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:697 /2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559066	Vanessa Pereira dos Santos	Agente de Combate as Endemias	Saúde	60 dias a partir de 28/08/2021 à 26/10/2021

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (10) dez do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	295/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	ADM DO BRASIL LTDA.	02.003.402/0024-61
02	657/2019	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	HOSPITAL DA UNIMED RONDONÓPOLIS	24.676.884/0009-14
03	360/2020	DEFERIDO	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	03.347.101/0001-21
04	563/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	PRODUTOS DE CARNE ALIMENTOS LTDA-ME	03.101.751/0001-92
05	568/2019	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	MARIA DO CARMO SOARES	353.410.501-00
06	591/2019	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	DIOVANE AUGUSTO CESCONETTO	867.526.261-20
07	518/2019	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	PONTE DE PEDRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	12.877.844/001-02
08	647/2019	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	COMANDO DIESEL TRANSPORTES E LOGISTICAS – EIRELLI.	02.588.911/0006-06



09	550/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – COMPENSAÇÃO	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	616.569.841-72
10	513/2019	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	WANDERLEY FERREIRA AMARAL	514.612.421-34
11	515/2019	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	AAT AUGUSTO – LAVA JATO-ME	32.946.753/0001- 80
12	30/2020	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	REDE FORTE	18.612.782/0001- 85
13	5011/2018	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	RONAIR DE MATOS SOUZA	009.031.341-01
14	484/2017	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	WESLEY GONÇALVES PEREIRA	644.735.112-00

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CARIMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL.**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 709/2021

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 05/05/2021**, a servidora **MARIA NERES DA SILVA**, matrícula n.º 1303961 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 10/05/2021.

Rondonópolis, 10 de maio de 2021

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
10-05-2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2021	189588	Daniel Arruda Pedroso de Andrade	Assessor Jurídico Fiscal	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2021	153826	Roberia Ferreira Martins	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	01 dia – no dia 07/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	169730	Cristiane da Silva Vieira	Assistente de Desenvolvimento Educativo	60 dias – a partir do dia 07/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
703/2021	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/05/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
703/2021	1554737	Márcio Wagner da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 08/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	110817	Jucimara Martins da Costa	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 10/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2021	127175	Rosangela da Silva Maria Santos	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 07/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

703/2021	200506	Regina Claudia de Souza	Gerente de Núcleo de Análise de Isenção Social	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.
----------	--------	-------------------------	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2021	1559278	Gabriel Dos Santos Barreto	Médico da Família	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	105287	Maria Aparecida Santos Lima	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 06/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	188930	Jaqueline Teixeira	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 07/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
703/2021	227102	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 07/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	184187	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 07/05/2021 – Licença Médica.
703/2021	192856	Marcelo Nunes Moreno	Médico da Família	07 dias – a partir do dia 08/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:700 /2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
194425	Raquel Lemes da Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 27/05/2021 à 25/07/2021

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Ata de Abertura da **Tomada de Preço nº 24/2021**. Objeto: a “CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA ESCOLA SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Aos décimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe. As empresas **FORT CONSTRUTORA EIRELI – EPP e BN PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI**, enviaram os envelopes de Habilitação e Proposta. E para este ato com representantes legal, veio a participar da presente sessão a seguinte empresa: **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Horácio de Oliveira, portador do RG 13359100002 MT/MT; Temos a empresa presente no ato do credenciamento comprovaram que tem direito aos sendo beneficiárias da Lei 123/2006. Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica. Também faz presente na sessão o Vereador Adonias Fernandes portador do RG nº 506381 SSP/MT, ouvintes Lídia Grusegoch portadora do RG nº 52056268 SESP/PR e Emília Luzia do Amaral Cezosimo portadora do RG nº 000651415 SSP/MS

Os primeiros envelopes a serem abertos serão das empresas **FORT CONSTRUTORA EIRELI – EPP e BN PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI**. Após a abertura dos envelopes e análise vislumbramos que a empresa **FORT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, não cumpriu o item 5.7.1 do edital:

5.7.1 - Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme anexo VII, **assinado pelo contador e pelo responsável legal da empresa;**

Pois a mesma tinha apenas a assinatura do representante legal da empresa e não apresentou a assinatura do contador. E de acordo com o item 5.8 do edital:

5.8 – Caso a proponente não apresente, ou, apresente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1 e 5.7.2, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006.

A empresa **BN PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI** apresentou a declaração de enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Certidão da Junta Comercial do Estado sendo assim a mesma é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006. Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra ao licitante presente para que querendo, apresente suas razões:

A empresa presente **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA**, a mesma não tem alegações a serem feitas.

A Comissão de Licitação suspende o certame para analisar os documentos de Habilitação Jurídica. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

De nossa análise as empresas **BN PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI** e **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA**, atenderam de forma satisfatória todos os itens editalístico e encontra – se **HABILITADAS**.

Quanto a empresa **FORT CONSTRUTORA EIRELI – EPP** a mesma não atendeu o item 6.2.3.6 do edital JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e seus itens 2 e 4 declarações de compromissos assumidos e de divergência. Vislumbramos também que a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.939 de 10 de maio de 2021, Segunda-Feira.

empresa em questão não atendeu o item 6.3.1 JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, quantitativo mínimo no item 1.2 alínea b)1 da Capacidade Técnica Operacional.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por suspensão a presente sessão para análise, informamos os presentes que as habilitações e inhabilitações serão publicada no diário oficial, momento em que iniciará o período recursal, às às 10:27.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Lídia Grusegoch

CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA

Adonias Fernandes portador
Vereador

Emília Luzia do Amaral Cezosimo



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 10 de maio de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de usina de triagem e britagem devidamente instalada no município de Rondonópolis-MT, para atender a Secretaria de Meio Ambiente deste Município.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames***, para atender o Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021** do tipo Pregão Presencial com **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 590/2021 de 07 de maio de 2021, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

OBJETO: Consultoria na execução orçamentaria, financeira, patrimonial e procedimentos administrativos de acordo com a Nova Contabilidade Pública;

Consultoria na elaboração de projetos de Lei: LDO, PPA, LOA e dos Créditos Adicionais Suplementar e Especiais:

- Orientar e acompanhar os registros contábeis e fechamentos de balancetes e balanço Patrimonial.
- Orientar e acompanhar as prestações de contas de Convênio.
- Orientar nos lançamentos das receitas e nas conciliações bancárias.
- Orientar movimentação de créditos adicionais.
- Garantir que a informação da contabilidade orçamentaria financeira e patrimonial esteja condizente com as regras adotadas pela Nova Contabilidade Pública.
- A empresa deverá prestar consultoria presencial no mínimo 20 horas semanais.

DATA: 21/05/2021 À 14h:00

LOCAL: SALA REUNIÕES DO SERV SAÚDE – AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, 1510 – CENTRO – CEP 78700-260 – FONE (66) 2101-7879 RONDONÓPOLIS – MT.

Rondonópolis-MT, 10 de Maio de 2021.

**FILIPPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 153/2021, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA**, com endereço na Avenida Marechal Dutra, Nº 1093 – Centro, CEP: 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 714.081.341-87.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



PORTARIA Nº 005/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **Valdenes Laerte Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Valdenes Laerte Pereira, Matrícula nº 15583033, CPF: 746.708.083-20, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
APS Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli - ME	232/2018	115/2018	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Maquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/05/2021.

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2021.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 322/2020, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdeci José de Souza CPF 604.310.401-68** e matrícula nº 1556578, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 322/2020, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ sob nº **29.316.501/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender a Secretaria Municipal de Cultura, com prazo de vigência de **29/12/2020 a 29/06/2021**.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo CPF 914.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2021.

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Cultura
(Portaria Nº 28.331, de 09 de abril de 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 317/2020, firmado com a empresa **J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdeci José de Souza CPF 604.310.401-68** e matrícula nº 1556578, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 317/2020, celebrado entre a empresa **J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA** CNPJ sob nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de material de limpeza em geral para atender a Secretaria Municipal de Cultura**, com prazo de vigência de 29/12/2020 a 29/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo CPF 914.043.041-34** e matrícula nº 1555951, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2021.

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Cultura
(Portaria Nº 28.331, de 09 de abril de 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 010 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **318/2020**, firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdeci José de Souza CPF 604.310.401-68** e matrícula nº 1556578, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **318/2020**, celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** CNPJ sob nº **00.534.162/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de material de limpeza em geral, para atender a Secretaria Municipal de Cultura**, com prazo de vigência de **29/12/2020 a 29/06/2021**.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo CPF 914.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2021.

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Cultura
(Portaria Nº 28.331, de 09 de abril de 2021)



PORTARIA INTERNA Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as atribuições da Assessoria de
Normatização do Sistema de Bem Estar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.960, de 09 de março de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Assessor de Normatização do Sistema de Bem Estar, Função em Confiança criada pela Lei Complementar nº 301, de 18 de outubro de 2019, as atribuições previstas no art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.960, de 09 de março de 2021, a saber:

I – Prestar apoio na identificação dos "pontos de controle" inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle interno, que a unidade em que está vinculado atua como órgão central do sistema administrativo;

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Interno a que a sua unidade esteja sujeita, bem como propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Adotar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas afetas à sua unidade;

VI - Atender às solicitações do Órgão de Controle Interno quanto às informações, providências e recomendações;

VII - Comunicar à chefia superior, com cópia para o Órgão de Controle Interno, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PORTARIA Nº 35 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40, servidora pública lotada nesta Secretária, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **aquisição de ferramentas e equipamentos permanentes**.

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	DATA INÍCIO	DATA FINAL
308/2020	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	29.567.496/0001-61	16/12/2020	16/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



PORTARIA Nº 039 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JORGE DA SILVA LIMA NETO inscrito no CPF 551.318.911-91 servidor público lotado nesta Secretária, matrícula Nº 167746, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de gás e vasilhame conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
144/2020	DEPOSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	150101350001-05	06/07/2020	06/07/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/02/2021**, revogando a portaria que designa a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, e todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE
INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº39, DE 10 de Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº14/2021, firmado com a empresa GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA e dáoutras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Debora da Silva Costa** CPF **031.505.711711-46** matrícula**1558990**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 14/2021, celebrado entre a empresa GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ sob nº 21.857.562/001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULARIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de 05/03/2021 a 05/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2021

Rondonópolis/MT, 10 de
Maio de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 661/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SÉRIE/FASPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: JULLYA HIVILA TEIXEIRA MODOLON

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 261 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 648/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADLY GABY

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.759,24

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 649/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOSE HENRIQUE DE SOUZA ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 650/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFI LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JUSSICLEIDE CERA E TUJE

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.008,54

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 651/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCELIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 652/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIENE CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 653/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARYANAH SILVA BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.172,82

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 654/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NORMA IZABEL GARCIA BELEM

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 655/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 656/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 657/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ALINE CEZAR DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 25/08/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 658/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JOSIANE MICHELLE MARQUES DE AMORIM SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 659/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 660/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: RAILA SENA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

Pessoa: 23870 - RAQUEL LEMES DA SILVA

Aditivo: 00000000003/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000332/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,1200 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 332/2020 A PARTIR DE 27/05/2021.

Vigência: 26/07/2021

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



RESOLUÇÃO Nº 67 de 10 de maio de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Sindicância.

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros

Membro – Heliomar Cardoso

Membro – Rafael Vieira Lopes

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.108740, do dia 03/05/2021.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO EMEI SELMA DOHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES ARAGÃO, S/N DISTRITO NOVA GALILÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor total da obra de **R\$ 420.132,98** (quatrocentos e vinte mil cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Rondonópolis

-MT, 10 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2021, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA ESCOLA SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

De nossa análise as empresas BN PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, atenderam de forma satisfatória todos os itens editalístico e encontra – se **HABILITADAS**.

Quanto a empresa FORT CONSTRUTORA EIRELI – EPP a mesma não atendeu o item 6.2.3.6 do edital JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e seus itens 2 e 4 declarações de compromissos assumidos e de divergência. Vislumbramos também que a empresa em questão não atendeu o item 6.3.1 JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, quantitativo mínimo no item 1.2 alínea b)1 da Capacidade Técnica Operacional, não atendendo de forma satisfatória todos os itens editalístico e encontra – se **INABILITADA**.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **18 de maio de 2021, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 30/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 FNDE. LOCALIZADA NA RUA 6, S/N, JARDIM PADRE RODOLFO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R\$ 1.718.365,60 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação